



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**MENSAGEM Nº 022/2019**

Vila Pavão/ES, 29 de março de 2019.

**Do: Senhor Prefeito Municipal**

**Ao: Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal**

Senhor Presidente,  
Ilustres Pares,

Apraz-nos submeter à elevada apreciação de V. Exa. e nobres Pares o anexo Projeto de Lei nº 022/2019, que busca autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de até R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais), para devolução de saldo de convênio de ao Tesouro Nacional.

Conforme esclarece o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico em seu memorando (cópia anexa), a devolução dos recursos ao Tesouro Nacional é de extrema necessidade para que possa ser realizada a prestação de contas do Convênio, objeto de contrato de Repasse nº 832982/2016 – MAPA/CAIXA – operação 1033027-29, conta bancária Caixa nº 0066471326, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Destarte, como não há previsão orçamentária para esse fim, faz-se necessário a abertura de crédito na forma proposta, com as devidas alterações nos anexos do PPA e LDO de 2019, conforme sugerido ao Prefeito Municipal pelo Contador no despacho anexo.

Lado outro, como é de sabinça desta Casa de Leis que a inclusão nos anexos do PPA e LDO de 2019, e ainda, a abertura do referido crédito especial, prescinde de autorização legislativa, motivo pelo qual apresentamos o projeto em tela, com vista a não comprometer a regularidade fiscal do Município, bem como adequar o orçamento ao fim perquirido.

Destaca-se também que há necessidade de se devolver os recursos o mais rápido possível, para que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento possa reprogramar a aplicação dos mesmos o quanto antes, possibilitando a celebração de novo convênio. Por isso, resta demonstrado o interesse público relevante, para que a matéria seja apreciada por esta Casa de Leis em regime de urgência especial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Assim sendo, rogamos pela apreciação e a aprovação do Projeto de Lei, **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, na forma como redigido, tendo em vista a necessidade de satisfação do objeto da referenciada ação executiva. Ao ensejo, renovamos a V. Exa. e nobres Edis, protestos de elevada estima e consideração.

  
**IRINEU WUTKE**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 022/2019**

**Abre Crédito Especial e altera anexos do PPA e LDO de 2019, e dá outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,  
**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de até R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais), para devolução de saldo de convênio de Patrulha Mecanizada e Agroindustrialização, com a seguinte classificação:

110110 – Secretaria Municipal de Agricultura

110 - Secretaria Municipal de Agricultura

020 – Agricultura

122 – Administração Geral

0005 – Apoio Administrativo

2.247 – Devolução de Saldo de Convênio de Patrulha Mecanizada e Agroindustrialização.

44909300000 – Indenizações e Restituições \_\_\_\_\_ **R\$ 860.000,00**

**Fonte de Recurso**

29900000000 – Outras Destinações Vinculadas de Recursos \_\_\_\_\_ **R\$ 721.000,00**

19900000000 – Outras Destinações Vinculadas de Recursos \_\_\_\_\_ **R\$ 139.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura do referido crédito especial, advirão da seguinte fonte:

- superávit financeiro dos saldos em conta dos Convênios em questão apurado no balanço do exercício de 2018, conforme abaixo:

- Convênio de Aquisição de Agroindustrialização e Patrulha Mecanizada, objeto de contrato de Repasse nº 832982/2016 – MAPA/CAIXA – operação 1033027-29, conta bancária Caixa nº 0066471326 \_\_\_\_\_ **R\$ 399.113,02**
- Convênio de Aquisição de Patrulha Mecanizada e Agroindustrialização, objeto de contrato de Repasse nº 843480/2016 – MAPA/CAIXA – operação 1033639-05, conta bancária Caixa nº 0066471342 \_\_\_\_\_ **R\$ 199.556,51**

*Jw*

